



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 26

QUARTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 1 de 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.636, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

EMENTA: Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026, reajuste de 6,00% (seis por cento) sobre os vencimentos, salários base e demais formas de remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itatiaia, incluídos os servidores estatutários, celetistas, contratados temporariamente, ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, servidores e beneficiários do Instituto de Previdência do Município de Itatiaia (IPREVI) com paridade, e beneficiários de bolsa-auxílio de estágio.

Parágrafo único. A correção de que trata este artigo não se aplica aos servidores que possuam legislação específica própria para o reajuste de sua classe ou categoria, sendo vedada a incidência em duplicidade.

Art. 2º Emenda Supressiva nº 01/2026

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/
verificar](https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/)
Chave de verificação: **IkIUSeaSDn2P0AM**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 26

QUARTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 2 de 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 257, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Augusto Jacinto**, para ocupar o cargo de Assessor de Operações, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marcelo Antonio dos Santos** do cargo de Assistente Educacional II, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2428/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **IkiuSeaSDn2P0AM**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 26

QUARTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 3 de 4

PORTARIA Nº 259, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Anderson Rodrigues Carvalho**, para ocupar o cargo de Assistente Educacional II, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/02/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **IkiuSeaSDn2P0AM**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 26

QUARTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Pág. 4 de 4

LICITAÇÕES

Departamento de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 14/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através das **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

CONTRATADO(a): **Tetsul Itatiaia Terraplenagem Ltda**

OBJETO: O presente termo visa a prestação dos serviços, sem cobertura contratual, de limpeza, como limpeza de bueiros, capina, roçada e retirada de lixo verde e de entulho, incluindo material, mão de obra, veículos e equipamentos, nos bairros Campo Alegre, Jardim Itatiaia, Vila Pinheiro, Vila Flórida e Country Club, neste Município.

VALOR GLOBAL: **R\$211.329,80** (duzentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

PROCESSO ADM: **713/2026**

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei n. 4.320/64, com aplicação subsidiária do Art. 149 da Lei Federal n. 14.133/21, e Lei Complementar 101/2000.

DATA DA ASSINATURA: **20/02/2026**

Sr. Felipe Chaves de Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Educação**

CONTRATADO(a): **Vertec Construções LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência, por um período de 60 (sessenta) dias e acréscimo de 17,9% do Contrato Adm. Nº 99/2025 que visa a contratação de empresa para a construção de cobertura e pátio na Creche Municipal Maria Antônia dos Santos Paiva, localizada na RJ-151, nº4511, no município de Itatiaia/RJ, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADM: **12883/2025**

EMBASAMENTO: art. 111 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: **24/02/2026**

VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias, com início em 01/03/2026 e término em 30/04/2026**

Sra. Gizeli Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **IkIUSeaSDn2P0AM**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

